



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG.**

O Prefeito Municipal de Claraval – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade excepcional, temporária e de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal de n.º 1433, de 23 de dezembro de 2020, e que será regido pelas normas constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela **Portaria n.º 50, de 26 de agosto de 2026**.
- 1.2 A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, títulos e experiência.
- 1.3 **A não entrega dos documentos ou a entrega em desacordo com as normas estabelecidas neste edital implicará na eliminação automática do certame.**
- 1.4 O candidato aprovado exercerá função pública temporária, devendo exercer suas funções junto ao Município segundo determinação da Prefeitura Municipal de Claraval, através de suas secretarias.
- 1.5 A contratação terá natureza temporária podendo a critério da Administração Pública, ser rescindida a qualquer momento e sem qualquer ônus para o Município.
- 1.6 As atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

2 - DAS VAGAS

CARGO	VAGA	SALÁRIO BASE	CARGA HORARIA	PRÉ REQUISITO
Mecânico I	Cadastro Reserva	R\$ 3.374,96	40 horas semana	Ensino Fundamental, Comprovação Profissional de conhecimento em mecânica.

3- DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1 Documentos para inscrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- a) Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (ANEXO II) desse edital.
- b) Currículo preenchido e assinado pelo candidato constando dados pessoais, cargo a que se candidatou, escolaridade, títulos, cursos, capacitações e experiências anteriores;
- c) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso/Diploma; (cópia)
- d) CNH dentro da validade; (cópia)
- e) Comprovação de Experiências declaradas no currículo (Ex. Carteira de Trabalho); (cópia)
- f) Títulos/ Cursos e Capacitação. (cópia)

3.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues dentro de ENVELOPE na cor parda, devendo os documentos serem autenticados ou o candidato terá opção de apresentar os documentos originais seguidos das cópias para autenticação no ato da inscrição. Em se tratando de declarações relativas à comprovação de prévia experiência SOMENTE terão validade se tiverem firma do declarante reconhecida em cartório.

3.3 Será aceita somente a inscrição para um cargo de cada candidato, sendo vedado o mesmo candidato concorrer em mais de um cargo.

3.4 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de preenchimento pessoal, ou por intermédio de procuração específica, da ficha de inscrição (ANEXO II),

3.5 O prazo para inscrições será do dia **27 de agosto de 2026 até 10 de setembro de 2026**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, situada na Praça Divino Espírito Santo, n.º 533, Centro, Claraval-MG.

3.6 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições e currículos que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.

3.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.9 No ato da entrega do currículo e títulos, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

4- DA SELEÇÃO.

4.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação que totalizarão 24 (vinte e quatro) pontos:

- Análise de Currículo - 12 pontos;
- Análise de Títulos - 12 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TÍTULO	Pontuação	Pontuação máxima
Certificado ou declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, capacitação, extensão ou qualificação profissional, emitido por instituição, devidamente reconhecida, com carga horária igual ou superior a 8 (oito) horas. O conteúdo programático deverá apresentar pertinência temática com a área de atuação do cargo concorrido.	1,0	5,0
Pós-graduação	2,0	4,0
Mestrado ou doutorado	3,0	3,0
CURRÍCULO		
Experiência	Pontuação	Pontuação máxima
Mensal	1,0	12

- 4.2 A análise de Títulos compreenderá a apreciação de certificados de conclusão de cursos devidamente autenticados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e reconhecidos pelo MEC, desde que guardem **relação com as atribuições do cargo** pleiteado.
- 4.3 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino fundamental), e **experiência de trabalho específica nas áreas pretendidas devidamente comprovadas**.
- 4.4 Em caso de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos para a mesma função pública, o critério de desempate será maior tempo de serviço na função pretendida no Município de Claraval, escolaridade, maior idade e maior número de filhos respectivamente.
- 4.5 Será inabilitado o candidato que tenha sido anteriormente desligado do Município em razão de falta funcional ou má conduta, devidamente comprovada..

5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO.

- 5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura e publicado no mural de avisos do Paço Municipal até o dia **14 de setembro de 2026** e estará sujeito à impugnação pelos interessados pelo prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação.

6- DA CONTRATAÇÃO.

- 6.1 Após todas as etapas de classificação o candidato aprovado será convocado através de instrumento oficial expedido pela administração pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

6.2 Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento e/ou Casamento); Carteira de Trabalho – CTPS (Parte da foto e data de expedição); Carteira Funcional expedida por entidade de classe; PIS ou PASEP com data de expedição; CPF e RG do Conjugue (caso possua); Declaração de dependentes com devida comprovação ou certidão de nascimento e CPF dos filhos.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 7.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.
- 7.2 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.
- 7.3 O classificado que for convocado deverá comparecer no setor de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Claraal/MG, para entrega dos documentos necessários para a formulação do contrato, no dia estabelecido no instrumento de convocação.
- 7.4 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado assinará termo de desistência ou, não comparecendo no dia estabelecido no edital de convocação, será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.
- 7.5 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

8- DOS CASOS OMISSOS.

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado.

Claraal, MG, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA DO NASCIMENTO
Data: 27/08/2026 10:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana do Nascimento
Presidente da Comissão de Avaliação

Comissão:

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE CRISTINA FARIA
Data: 26/08/2026 16:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Cristina Faria
Secretária da Comissão de Avaliação

Ednilson dos Reis Costa
Membro da Comissão de Avaliação

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNILSON DOS REIS COSTA
Data: 27/08/2026 10:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ANEXO I

CARGO: Mecânico I- 40 horas

ATRIBUIÇÕES:

- Manter, reparar e conservar veículos e equipamentos;
- Proceder à revisão e manutenção de veículos de transporte de passageiros, cargas e máquinas pesadas;
- Zelar pela conservação do equipamento usado;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;
- Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pelo Município;
- Identificar e diagnosticar falhas mecânicas, realizando os reparos necessários ou comunicando ao superior responsável a necessidade de serviços especializados;
- Executar serviços de desmontagem, montagem, regulagem, substituição e ajuste de componentes mecânicos de veículos e máquinas;
- Realizar serviços de troca de óleo, filtros, lubrificação, correias, mangueiras, velas, componentes de freios e demais itens de manutenção periódica;
- Verificar e realizar a manutenção de sistemas de freios, suspensão, direção, transmissão, motor, embreagem e demais componentes mecânicos;
- Auxiliar na manutenção e conservação de sistemas elétricos e eletrônicos dos veículos e equipamentos, quando compatível com sua capacitação;
- Realizar inspeções periódicas nos veículos, máquinas e equipamentos, identificando desgastes, defeitos ou condições que possam comprometer seu funcionamento e segurança;
- Efetuar pequenos reparos e ajustes em veículos, máquinas e equipamentos, utilizando adequadamente ferramentas, instrumentos e equipamentos de oficina;
- Manter limpos, organizados e em condições adequadas de uso os equipamentos, ferramentas e o local de trabalho;
- Utilizar corretamente equipamentos de proteção individual – EPIs e observar as normas de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas;
- Comunicar ao superior hierárquico a existência de defeitos ou problemas que dependam de peças, serviços ou equipamentos não disponíveis para execução do reparo;
- Auxiliar na avaliação das condições de uso e segurança de veículos, máquinas e equipamentos antes de sua utilização;
- Auxiliar na execução de serviços de manutenção emergencial em veículos e máquinas que apresentem defeitos durante a execução de serviços públicos;
- Manter sob sua responsabilidade as ferramentas e equipamentos utilizados na execução dos serviços, comunicando imediatamente eventual dano, perda ou necessidade de reposição;
- Registrar ou informar os serviços de manutenção e reparos realizados, bem como as peças e componentes que necessitem de substituição;
- Executar outras atividades compatíveis com a natureza e o nível de complexidade do cargo, que lhe forem determinadas pela chefia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO n.º 03/2026

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

NOME DO CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () FEMININO () MASCULINO

NATURALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

RG/ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONES: RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____ PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()

CARGO À QUE DESEJA CONCORRER: _____

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Assinatura do Candidato(a): _____

Responsável pelo recebimento da inscrição: _____